

Participações Industriais do Nordeste

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF Nº 14.308.514/0001-13

NIRE Nº 29.3.000.0684-0

Cia. Aberta

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/2009"), e considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º do mesmo normativo, a Companhia disponibiliza a Proposta da Administração para as matérias indicadas abaixo, que serão submetidas à análise e deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. ("Companhia") na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a qual deverá ocorrer em 30 de abril de 2014, às 15h, em sua sede social, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Rua Miguel Calmon nº 398, 7º andar, Comércio, conforme edital de convocação publicado, pela primeira vez, em 15 de abril de 2014.

Como as informações ora apresentadas complementam as informações que foram disponibilizadas pela Companhia em 28 de março de 2014, de forma a facilitar a compreensão de todos os acionistas sobre as matérias que serão deliberadas, as informações foram consolidadas no presente documento, conforme se segue:

- a) Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do Item 10 do Formulário de Referência (artigo 9º, inciso III da ICVM 481/2009);
- b) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2013, nos termos do Anexo 9-1-II da ICVM 481/09 (artigo 9º, §1º, inciso II da ICVM 481/2009);
- c) Proposta para alteração parcial do estatuto social, incluindo o detalhamento da origem e justificativa, com análise de seus efeitos jurídicos e econômicos (artigo 11, inciso II da ICVM nº 481/2009);
- d) Transcrição do estatuto social refletindo a proposta para alteração parcial do estatuto social (artigo 11, inciso I da ICVM nº 481/2009);
- e) Proposta dos acionistas controladores da Companhia para eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo as informações dos Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência (artigo 10 da ICVM 481/2009);
- f) Proposta do Conselho de Administração para remuneração dos administradores para o exercício de 2014, contemplando as informações do Item 13 do Formulário de Referência (artigo 12 da ICVM 481/2009); e
- g) Proposta do Conselho de Administração para realizar um aumento do capital social da Companhia, contemplando as informações do Anexo 14 da ICVM 481/2009 (artigo 14 da ICVM 481/2009).

Andre Philippe Mattias Lindner Krepel

- Diretor de Relações com Investidores -

Participações Industriais do Nordeste

Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia

Informações nos termos do Item 10 do Formulário de Referência (Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009)

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Participações Industriais do Nordeste S.A. ("Companhia" ou "Controladora") é uma *holding* com participação no capital de outras sociedades, sendo controladora das sociedades PQ Seguros S.A. e Latapack S.A., coligada da sociedade MSB Participações S.A., além de ser controladora indireta da Latapack Participações Ltda., e, por fim, controladora indireta em conjunto da Latapack-Ball Embalagens Ltda.

Desta forma, as informações financeiras apresentadas no item 10 sempre farão referência às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

A fonte de receita advém de equivalência patrimonial nas sociedades previamente listadas, através da comercialização de embalagens de alumínio destinadas ao mercado de bebidas, do seguro DPVAT e de receitas de aluguel.

Em 31 de dezembro de 2011, o ativo corrente totalizava R\$ 22.370 mil, sendo R\$ 18.696 mil em caixa e equivalentes à caixa. E, o passivo corrente totalizava R\$ 24.550 mil. O índice de liquidez corrente, considerando caixa e equivalentes à caixa, utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, estava em 0,9 vezes.

Em 31 de dezembro de 2012, o ativo corrente totalizava R\$ 48.013 mil, sendo R\$ 43.595 mil em caixa e equivalentes à caixa. E, o passivo corrente totalizava R\$ 31.860 mil. O índice de liquidez corrente, considerando caixa e equivalentes à caixa, utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, estava em 1,5 vezes.

Em 31 de dezembro de 2013, o ativo corrente totalizava R\$ 73.353 mil, sendo R\$ 69.446 mil em caixa e equivalentes à caixa. E, o passivo corrente totalizava R\$ 56.841 mil. O índice de liquidez corrente, considerando caixa e equivalentes à caixa, utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, estava em 1,3 vezes.

Com relação às demonstrações financeiras da Controladora, observa-se endividamento total de R\$ 54.821 mil, sendo R\$ 24.221 mil com vencimento em 2014, e disponibilidades de R\$ 21.161 mil.

Em razão desse cenário, tendo em vista os compromissos assumidos, o nível de endividamento, a estratégia de gestão dos passivos financeiros e o plano de negócios da Companhia, a administração da Companhia, adotando uma postura conservadora e de modo a evitar a obtenção de novos financiamentos, destinou o montante correspondente ao dividendo obrigatório à reserva especial. Tal destinação decorre da necessidade de retenção de caixa para pagamento das obrigações financeiras assumidas em 2010 para aumentar a participação da Controladora no capital da Latapack S.A.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: I. hipóteses de resgate

Participações Industriais do Nordeste

II. fórmula de cálculo do valor de resgate

Com base nas demonstrações financeiras consolidadas, a estrutura de capital apresentou as seguintes composições:

Data-base	Patrimônio Líquido (em milhares de reais)	Capital próprio	Capital de terceiros
31/12/2013	R\$ 248.816	73%	27%
31/12/2012	R\$ 193.834	70%	30%
31/12/2011	R\$ 111.752	59%	41%

O capital social da Controladora encontra-se dividido em 126.000 ações ordinárias e em 31.388 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal.

As ações preferenciais classe A não têm direito a voto, mas fazem jus à (i) prioridade no reembolso do capital da Companhia no caso de sua liquidação, sem prêmio, (ii) prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório correspondente a 3% do valor do patrimônio líquido da ação e (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com o item (ii) acima.

O Estatuto Social prevê que a Companhia poderá emitir ações preferenciais classe B e classe C, sendo certo que (i) cada uma dessas ações, quando emitidas, dará direito a 1 voto nas Assembleias Gerais, e (ii) cada acionista titular de ações preferenciais B ou C terá o seu número de votos correspondente às ações preferenciais B ou C que detiver limitado, em qualquer dos casos, ao total de 10 votos nas deliberações sociais, independentemente da quantidade de ações preferenciais B ou C que possuir, nos termos do §1º do artigo 110 da Lei nº 6.404/76.

Não há disposição estatutária na Companhia que preveja o resgate de ações, aplicando-se, portanto, o disposto na lei societária a respeito.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme as demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2013 o ativo circulante totalizava R\$ 73.353 mil, montante suficiente para cobrir as obrigações totais de curto prazo (R\$ 56.841 mil).

O endividamento bancário consolidado ao término de 2013 totalizava R\$ 54.821 mil, sendo R\$ 24.221 mil com vencimento em curto prazo e R\$ 30.600 com vencimento em médio e longo prazo, contemplando déficit de caixa e aplicações financeiras de R\$ 15.587 mil em relação ao total de empréstimos e financiamentos.

Com relação às demonstrações financeiras da Controladora, observa-se que esta possui endividamento bancário de R\$ 54.821 mil e caixa e equivalentes de caixa de R\$ 21.161 mil, contemplando déficit de caixa e aplicações financeiras de R\$ 33.660 mil em relação ao total de empréstimos e financiamentos.

Em razão deste cenário, tendo em vista os compromissos assumidos, o nível de endividamento, a estratégia de gestão dos passivos financeiros e o plano de negócios da Companhia, a administração da Companhia, adotando uma postura conservadora e de modo a evitar a obtenção de novos financiamentos, destinará o montante correspondente ao dividendo obrigatório à reserva especial. Tal destinação decorre da necessidade de retenção de caixa para

Participações Industriais do Nordeste

pagamento das obrigações financeiras assumidas em 2010 para aumentar a participação da Controladora no capital da Latapack S.A.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Como fonte de financiamento para capital de giro, procura-se manter a disponibilidade de caixa em nível adequado para o apropriado desempenho das atividades operacionais.

Como principal fonte de financiamento para investimentos em ativos não circulantes, há dívida decorrente de contrato de financiamento de longo prazo celebrado com instituição financeira. Em 2010, a Controladora se financiou com o Banco Bradesco S.A. para expandir seus investimentos patrimoniais na controlada Latapack S.A.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem como praxe reter uma parcela do montante dos dividendos que venham a ser distribuídos pelas suas controladas, como fonte de financiamento de capital de giro.

Novos investimentos tendem a ser financiados através da retenção de parcelas dos dividendos que venham a ser distribuídos pelas suas controladas e da captação de recursos por linhas que ofereçam taxas de juros mais baixas que a média do mercado privado, além de prazos de financiamento e carência compatíveis com o prazo de maturação dos investimentos.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Com base nas demonstrações financeiras consolidadas, o total em dívidas com instituições financeiras, em 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 45.190 mil, sendo R\$ 24.221 mil em dívidas com vencimento ao longo do ano de 2014.

Seguem abaixo os saldos relativos aos contratos de empréstimo e de financiamento relevantes em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013:

Descrição / Taxa média de juros e comissões	2013	2012	2011
Moeda estrangeira			
Dólares americanos: 5,695294% a.a.	44.040	38.437	70.898
Juros sobre financiamentos	1.150	115	5.345
Total	45.190	38.552	76.243
Passivo circulante	24.221	0	23.345
Passivo não circulante	20.969	38.552	52.898

Com base nas demonstrações financeiras consolidadas, a tabela a seguir resume o cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013:

	Vencimentos		
	2013	2012	2011
2012	0	0	23.345

Participações Industriais do Nordeste

2013	0	0	17.633
2014	23.170	19.343	17.633
2015	22.020	19.209	17.632
Total	45.190	38.552	76.243

II. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas citadas no item 10.1.f.I.

III. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas do emissor.

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2014, a Companhia informa que no caso de eventual concurso universal de credores, a ordem de precedência das obrigações registradas no seu passivo exigível do balanço patrimonial seria de:

- créditos trabalhistas *de natureza estritamente salarial* vencidos nos 3 meses anteriores à decretação da falência, até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador;
- créditos (i) *derivados da legislação* do trabalho (incluindo, portanto, os encargos sociais), limitados a 150 salários mínimos por credor, e (ii) decorrentes de acidentes de trabalho;
- tributos vencidos, independente da sua natureza e tempo da constituição, descontadas as multas tributárias;
- os créditos quirografários, ou seja, todos os créditos não previstos na ordem legal de preferência, tais como empréstimos bancários, partes relacionadas, pagamento a fornecedores e as multas tributárias; e
- dívidas com sócios e administradores.

IV. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em razão das obrigações financeiras assumidas em 2010 pela Controladora para aumentar a participação no capital da Latapack S.A. perante o Banco Bradesco S.A., a Companhia deu em garantia 33,33% da sua participação na controlada Latapack S.A.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía saldos a realizar de financiamentos já contratados. Os contratos firmados até então já haviam sido integralmente desembolsados, com os respectivos valores devidamente registrados nas contas do passivo circulante e não circulante do balanço patrimonial da Companhia.

Participações Industriais do Nordeste

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	Balancos patrimoniais consolidados				
	31 de dezembro de 2013	AV%	31 de dezembro de 2012	AV%	Variação entre 2012 e 2013
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	69.446	25%	43.595	16%	59%
Aplicações financeiras	1.737	1%	2.432	1%	-29%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0%	-	0%	-
Contas a receber de clientes	375	0%	273	0%	37%
Dividendos a receber	-	0%	-	0%	-
Impostos a recuperar	1.198	0%	1.161	0%	3%
Despesas do exercício seguinte	4	0%	-	0%	100%
Outras contas a receber	593	0%	552	0%	7%
	73.353		48.013	17%	53%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas	-	0%	-	0%	-
Impostos a recuperar	9.767	4%	9.596	3%	2%
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	0%	-	0%	-
Outras contas a receber	301	0%	1.299	0%	-77%
	10.068	4%	10.895	4%	-8%
Investimento					
Participações societárias	247.586	90%	209.356	76%	18%
Propriedades para investimento	6.218	2%	6.569	2%	-5%
Outras participações societárias	457	0%	332	0%	38%
Outros investimentos	106	0%	106	0%	-
Imobilizado	443	0%	471	0%	-6%
Intangível	520	0%	547	0%	-5%
	255.330	92%	217.381	79%	17%
	265.398	96%	228.276	83%	16%
Total do ativo	338.751	123%	276.289	100%	23%

Participações Industriais do Nordeste

	<u>31 de dezembro de 2013</u>	AV%	<u>31 de dezembro de 2012</u>	AV%	Variação entre 2012 e 2013
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	11	0%	79	0%	-86%
Empréstimos e financiamentos	24.221	9%	-	0%	100%
Partes relacionadas	638	0%	-	0%	100%
Salários e encargos sociais	66	0%	75	0%	-12%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0%	-	0%	-
Tributos a pagar	175	0%	192	0%	-9%
Parcelamento de tributos	69	0%	71	0%	-3%
Dividendos a pagar	1.133	0%	3.207	1%	-65%
Provisões técnicas	30.212	11%	27.845	10%	9%
Outras contas a pagar	316	0%	391	0%	-19%
	56.841	21%	31.860	12%	78%
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	0%	278	0%	-100%
Provisão para contingências	1.715	1%	2.341	1%	-27%
Empréstimos e financiamentos	20.969	8%	38.552	14%	-46%
Partes relacionadas	9.631	3%	8.642	3%	11%
Instrumentos financeiros derivativos	20	0%	-	0%	100%
Parcelamento de tributos	759	0%	782	0%	-3%
	33.094	12%	50.595	18%	-35%
Patrimônio líquido - capital e reservas					
Capital social	79.191	29%	69.748	25%	14%
Reserva de capital	71	0%	71	0%	-
Reservas de lucros	151.128	55%	114.073	41%	32%
Ajuste de avaliação patrimonial	(36)	0%	(71)	0%	-49%
Ágio em transações de capital	(42.225)	-15%	(42.225)	-15%	-
Participação dos não controladores	60.687	22%	52.238	19%	16%
	248.816	90%	193.834	70%	28%
Total do passivo	338.751	123%	276.289	100%	23%

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (em milhares de reais).

Ativo

O total do Ativo aumentou 23% de 2012 para 2013, principalmente em função do aumento no caixa e equivalentes de caixa em 2013.

Participações Industriais do Nordeste

Entre os anos de 2011 e 2012, a variação do saldo final do total do Ativo não se mostrou relevante, crescendo apenas 5%, passando de R\$ 262.693 em 2011 para R\$ 276.289 em 2012.

Caixa e equivalente de caixa

O saldo de Caixa e equivalente de caixa em 2013 era de R\$ 69.446 apresentando um aumento de 8% em relação ao saldo de 2012, no valor de R\$ 43.595, devido substancialmente ao aumento na aplicação em certificados de depósitos bancários (CDB) feita pela controladora.

Em 2012 o saldo final de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 43.595, representando uma diminuição de 22% em relação ao ano de 2011, que foi de R\$ 55.865, refletindo a diminuição da aplicação em títulos de renda fixa na Controladora.

Aplicações financeiras

A variação na rubrica Aplicações financeiras ocorrida entre 2012 e 2013, de R\$ 2.432 em 2012 para R\$1.737 em 2013, deve-se à reversão do ajuste a valor de mercado das ações da Pronor Petroquímica S.A detidas pela controlada PQ Seguros S.A.

Não houve variação nesta rubrica de 2011 para 2012.

Instrumentos financeiros derivativos (ativo e passivo)

Em 2012, a Participações Industriais do Nordeste S.A., reconheceu os ganhos e perdas incorridos no vencimento da NDF que havia contratado em 2010 para cobertura do pagamento da primeira parcela do empréstimo em dólar tomado junto ao Banco Bradesco com a finalidade de aumento da participação acionária na controlada Latapack S.A.

No ano de 2013, a Controladora contratou nova NDF para cobertura do pagamento da parcela do empréstimo que irá vencer em 2014. Passando o saldo de instrumentos financeiros derivativos no passivo de R\$ 0, em 2012 para R\$ 20 em 2013.

Contas a receber de clientes

Em 2013 o saldo de Contas a receber apresentou um aumento de 37%, passando de R\$ 273 em 2012 para R\$ 375 em 2013, reflexo do aumento na receita de aluguel da controlada PQ Seguros S.A..

O mesmo ocorreu entre 2012 e 2011, quando o saldo de Contas a receber passou de R\$ 200 em 2011 para R\$ 273 em 2012, um aumento de 37%.

Dividendos a receber

A variação na rubrica Dividendos a receber no balanço consolidado decorre do recebimento de tais valores deliberados pela Pronor Petroquímica S.A. em 2011 e recebidos em 2012.

Partes relacionadas (ativo não circulante)

A variação de Partes relacionadas ocorrida entre 2011 e 2012 refere-se ao recebimento pela venda da controlada PIN Agropecuária Ltda. A venda em questão ocorreu em 29 de setembro de 2011 e seu recebimento em 09 de janeiro de 2012.

Participações Industriais do Nordeste

Impostos a recuperar (curto e longo prazo)

Em 2013 os saldos de Impostos a recuperar no curto prazo e no longo prazo apresentaram um aumento de 3% e 2%, respectivamente em comparação a 2012, passando de R\$ 1.161 para R\$ 1.198 no curto e de R\$ 9.596 para R\$ 9.767 no longo. Isto é reflexo do valor de IRPJ e CSLL estimado, recolhido a maior pela Controladora.

A variação ocorrida entre 2011 e 2012, reflete a utilização dos créditos para compensação de impostos.

Investimentos

O aumento sucessivo no saldo da rubrica Investimentos em participações societárias nos últimos três exercícios reflete o resultado positivo de equivalência patrimonial na controlada em conjunto Latapack Ball Embalagens Ltda., na qual a PIN possui participação indireta através da sua controlada Latapack S.A..

Entre 2013 e 2012, a conta de outras participações societárias sofreu variação de 38%, passando de R\$ 332 para R\$ 457, devido ao aumento de participação da controlada PQ Seguros S.A. no capital do IRB Brasil Resseguros S.A.

Imobilizado

O aumento na conta de Imobilizado entre os anos de 2012 e 2011 ocorreu devido à aquisição de mobiliário feita pela controlada PQ Seguros S.A. para equipar suas salas comerciais destinadas a renda.

A variação ocorrida entre os anos de 2013 e 2012 refere-se a apenas a depreciação.

Fornecedores

As variações observadas entre os exercícios dizem respeito principalmente aos pagamentos feitos a fornecedores no processo de modernização dos elevadores e estrutural de um dos imóveis destinados a renda da controlada PQ Seguros S.A..

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo da rubrica Empréstimos e financiamentos refere-se ao empréstimo tomado pela Controladora junto ao Banco Bradesco S.A. em 2010, com a finalidade da compra de ações da controlada Latapack S.A.. Em 2012, a PIN efetuou o pagamento da primeira parcela do empréstimo e o adiantamento da segunda, com isso houve a diminuição do saldo desta rubrica de R\$ 76.243 em 2011 para R\$ 38.552 em 2012.

No exercício de 2013, foi efetuado o pagamento da parcela de juros remanescente da 2ª amortização, ocasionando a diminuição do saldo desta rubrica.

Partes relacionadas (passivo)

No passivo circulante a variação observada em 2013, é reflexo da parcela a pagar aos acionistas da controlada PQ Seguros S.A. originada no grupamento de suas ações ocorrido neste exercício.

Em 2012, a PIN contraiu um mútuo com a Pronor Petroquímica S.A., ocasionando a variação nesta rubrica no passivo não circulante entre os exercícios de 2011 e 2012. Em 2013, esta variação decorre da atualização dos juros sobre o mútuo.

Participações Industriais do Nordeste

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O decréscimo no saldo de Imposto de renda e contribuição social a pagar, de R\$ R\$ 1.057 para R\$ 0, observado entre 2011 e 2012, é reflexo da Controladora ter apurado prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 2012.

Tributos a pagar

A variação observada entre os exercícios de 2011 e 2012 refere-se substancialmente ao imposto de renda sobre JCP deliberado pela controlada PQ Seguros S.A., deliberado no final do exercício de 2012.

Ao mesmo fato se deve a variação entre os exercícios de 2012 e 2013.

Parcelamento de tributos (circulante e não circulante)

Na rubrica Parcelamento de tributos, estão consolidados os saldos de tributos a pagar através do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, da Participações Industriais do Nordeste S.A. e sua controlada PQ Seguros S.A., homologados em 2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

As variações apresentadas nesta rubrica nos três exercícios: R\$ R\$ 864 em 2011 para R\$ 853 em 2012 e R\$ 828 em 2013, ocorreram devido aos pagamentos das parcelas e à atualização mensal pela taxa Selic.

Dividendos a pagar

O saldo de Dividendos a pagar de R\$ 1.133 e R\$ 3.207, em 2013 e 2012 respectivamente, representa a parcela de dividendos a serem pagos aos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. detentores de ações preferenciais.

Provisões técnicas

A rubrica Provisões técnicas é reflexa da consolidação da controlada PQ Seguros S.A., e sua variação decorre da atualização das provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados, que a controlada em questão contabiliza de acordo com as projeções dos seus consultores jurídicos e proporcional à sua participação nos Consórcios do Seguro DPVAT, de acordo com a sua participação.

Entre 2012 e 2013, a variação foi de 9%, passando de R\$ 27.845 para R\$ 30.212, devido principalmente ao aumento da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados dos Consórcios do Seguro DPVAT.

Entre 2011 e 2012, o aumento de 5%, de R\$ 26.410 para R\$ 27.845, também é devido à variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados dos Consórcios do Seguro DPVAT.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A variação observada entre os exercícios de 2013 e 2012 é reflexo da reversão dos impostos diferidos sobre o ajuste de valor a mercado das ações da Pronor Petroquímica S.A. detidas pela controlada PQ Seguros S.A.

Participações Industriais do Nordeste

Comparação das principais contas de resultado em 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (em milhares de reais).

	Demonstrações dos resultados dos exercícios (em milhares de reais)					
	<u>31 de dezembro de 2013</u>	AV%	<u>31 de dezembro de 2012</u>	AV%	Variação entre 2012 e 2013	<u>31 de dezembro de 2011</u>
Receita líquida de produtos e serviços	<u>3.776</u>	100%	<u>3.388</u>	100%	11%	<u>1.933</u>
Lucro bruto	<u>3.776</u>	100%	<u>3.388</u>	100%	11%	<u>1.933</u>
Receitas (despesas) operacionais						
Receitas com seguros	<u>29.841</u>	790%	<u>27.300</u>	806%	9%	<u>26.878</u>
Despesas com operações de seguros	<u>(27.785)</u>	-736%	<u>(22.974)</u>	-678%	21%	<u>(23.469)</u>
Despesas gerais e administrativas	<u>(7.209)</u>	-191%	<u>(10.089)</u>	-298%	-29%	<u>(10.266)</u>
Participação no resultado de controladas em conjunto e coligadas	<u>71.907</u>	1904%	<u>55.405</u>	1635%	30%	<u>32.657</u>
Outras, líquidas	<u>912</u>	24%	<u>1.117</u>	33%	-18%	<u>2.548</u>
Lucro operacional	<u>71.442</u>	1892%	<u>54.147</u>	1598%	32%	<u>30.281</u>
Receitas financeiras	<u>5.107</u>	135%	<u>7.220</u>	213%	-29%	<u>8.338</u>
Despesas financeiras	<u>(4.994)</u>	-132%	<u>(6.403)</u>	-189%	-22%	<u>(3.852)</u>
Variação monetárias e cambiais	<u>(6.216)</u>	-165%	<u>(7.985)</u>	-236%	-22%	<u>(4.711)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	<u>(6.103)</u>	-162%	<u>(7.168)</u>	-212%	-15%	<u>(225)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>65.339</u>	1730%	<u>46.979</u>	1387%	39%	<u>30.056</u>
Imposto de renda e contribuição social						
Do exercício	<u>(497)</u>	-13%	<u>(586)</u>	-17%	-15%	<u>(1.428)</u>
Lucro líquido do exercício	<u><u>64.842</u></u>	1717%	<u><u>46.393</u></u>	1369%	40%	<u><u>28.628</u></u>

Receita de vendas e lucro Bruto

Em 2012, houve um crescimento de 75% na receita líquida e no lucro bruto, em relação ao exercício de 2011. Este crescimento também é observado na comparação entre 2013 e 2012, porém em menor proporção, 11%, e deve-se substancialmente ao aumento na receita de imóveis destinados a renda na controlada PQ Seguros S.A.

Receita com seguros

Participações Industriais do Nordeste

As variações observadas entre os exercícios são provenientes da receita de seguros decorrentes da participação da controlada PQ Seguros S.A. no Consórcio do Seguro DPVAT.

Despesas com operações de seguros

As variações observadas entre os exercícios referem-se às despesas com operações de seguros decorrentes da participação da controlada PQ Seguros S.A no Consórcio do Seguro DPVAT.

Participação no resultado de controladas em conjunto e coligadas

O aumento observado nos últimos três exercícios na rubrica Participação no resultado de controladas em conjunto e coligadas, deve-se ao resultado positivo na controlada em conjunto Latapack Ball Embalagens Ltda..

Outras, líquidas

A variação de 2012 para 2013 deve-se substancialmente a despesa com constituições de provisões no exercício de 2013.

O decréscimo observado na rubrica Outras, líquidas entre 2011 e 2012, passando de R\$ 2.548 para R\$ 1.117, é decorrente da contabilização em 2011 da despesa com redução ao valor recuperável de ativos.

Receitas financeiras

As variações observadas entre os exercícios referem-se principalmente a remuneração financeira do caixa aplicado.

Despesas financeiras

As variações observadas entre os exercícios decorrem substancialmente do custo financeiro dos financiamentos tomados.

Variações monetárias e cambiais

As variações observadas entre os exercícios derivam das oscilações da taxa de câmbio sobre os empréstimos em moeda estrangeira.

Participações Industriais do Nordeste

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

V. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A fonte de receita do emissor advém de equivalência patrimonial da participação nas controladas Latapack S.A. e PQ Seguros S.A.

Esta receita advém principalmente da comercialização de embalagens de alumínio pela controlada indireta em conjunto Latapack-Ball Embalagens Ltda. destinadas ao mercado de bebidas, bem como do seguro DPVAT e de receitas de aluguel.

VI. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais dos últimos três anos foram afetados principalmente pelo aumento das vendas de embalagens de alumínio pela controlada indireta em conjunto Latapack-Ball Embalagens Ltda. fruto dos aumentos de capacidade implementados.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Latapack-Ball Embalagens Ltda.:

Como consequência da expansão do mercado de embalagens de alumínio, a receita proveniente de equivalência patrimonial da controlada indireta em conjunto Latapack-Ball Embalagens Ltda. aumentou 29,7%, ou seja, de R\$ 55.415 mil em 2012 para R\$ 71.907 mil em 2013. A principal razão foi o aumento no volume de vendas, decorrente da maior participação no mercado de embalagens de alumínio, após a construção de duas unidades fabris.

PQ Seguros S.A.:

A receita de prêmio de seguros é calculada com base nos prêmios ganhos pela Seguradora Líder DPVAT e a participação da PQ Seguros S.A. no Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora Líder DPVAT. Tal receita subiu 9,3%, ou seja, de R\$ 27.300 mil em 2012 para R\$ 29.841 mil em 2013, como consequência do aumento de 14,2% nos prêmios ganhos pela Seguradora Líder DPVAT (de 3,5 bilhões para 4,0 bilhões) de 2012 para 2013. A receita de imóveis de renda aumentou 14,1% passando de R\$ 2.906 mil em 2012 para R\$ 3.316 mil em 2013.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não se observou nenhum impacto relevante no resultado operacional e financeiro do emissor, decorrente de inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, câmbio e/ou taxa de juros.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreu e não há previsão para ocorrer introdução ou alienação de segmento operacional.

Participações Industriais do Nordeste

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreu e não há previsão para ocorrer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Não existiu e não há previsão para eventos ou operações não usuais.

10.4. Comentários dos diretores sobre

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais (da Controladora) e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e nos pronunciamentos e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As primeiras demonstrações consolidadas preparadas conforme o IFRS foram publicadas no ano de 2010, onde o CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade foi aplicado, sendo assim as mudanças mais significativas foram feitas neste ano.

Nos anos de 2011 e 2012, a Companhia deu continuidade à aplicação dos pronunciamentos emitidos pelo CPC e às normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrendo mudanças significativas nestes dois anos em decorrência desta adoção.

Em 2013, entrou em vigor o CPC 36 (R3) – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o qual excluiu a consolidação proporcional das empresas controladas em conjunto, em consequência da adoção desta nova prática contábil as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2012, foram reapresentadas para fins de comparação.

Os pronunciamentos do IFRS que ainda não estavam em vigor até a emissão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 não afetarão significativamente as demonstrações financeiras da Companhia, quando da sua adoção. Segue a relação destes pronunciamentos:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros;

Entidades de Investimentos – Revisões dos IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27

IAS 32 – Compensação de Ativos e Passivos Financeiros (Revisão da IAS 32)

IFRIC 21 – Tributos

IAS 39 – Renovação de Derivativos e Continuação da Contabilidade de Hedge (Revisão da IAS 39)

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos da transição das práticas contábeis no resultado da Companhia e do consolidado nos 3 últimos exercícios.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Participações Industriais do Nordeste

O parecer do auditor independente externo apresentou a seguinte ênfase "Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Participações Industriais do Nordeste S.A., essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada com relação a este assunto".

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

O processo de elaboração das demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas representam o melhor julgamento da administração para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos incluídos nas demonstrações contábeis relacionados com estimativas incluem a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação de provisão para créditos de liquidação duvidosa e análise de risco para determinar outras provisões, as quais incluem provisões para contingências, avaliação dos instrumentos financeiros, entre outros ativos e passivos na data do balanço. Estimativas, também foram utilizadas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos conforme Instrução CVM nº 475/2008. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas de vendas estão sendo apresentadas líquida dos impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

b) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data

Participações Industriais do Nordeste

de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda.

c) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários do não circulante são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios.

Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

d) Impairment de ativos financeiros

O Grupo avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Como um expediente prático, o Grupo pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado usando-se o método de avaliação do custo médio. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal), deduzindo da provisão para perdas na realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

f) Ativos intangíveis

As licenças de uso e software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os software e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil de cinco anos.

g) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamentos relacionados com aquisição de ativos

Participações Industriais do Nordeste

qualificadores. No Consolidado, terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros bens do imobilizado, calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Benfeitorias em terrenos	25-50
Edifícios	20-50
Instalações	10-50
Máquinas e equipamentos	10-25
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Computadores	5
Ferramental	2,5 - 7
Benfeitorias	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

h) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Instrumentos financeiros, que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou operacional que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

j) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Participações Industriais do Nordeste

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

As despesas com imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Estão reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e poderão ser reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

k) Provisão para recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao recuperável.

l) Tributação

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas a impostos e contribuições conforme previsto nas legislações federais, estaduais e municipais.

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social corrente, que são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o regime de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são registrados somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

m) Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Participações Industriais do Nordeste

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é plenamente satisfatório.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Os auditores externos da Companhia emitiram o parecer em 20 de março de 2014, não havendo tempo hábil para elaboração da carta de recomendação à administração apresentando possíveis deficiências e recomendações sobre os controles internos. Esta questão será respondida pela administração no Formulário de Referência.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, pois o emissor não realizou nenhuma oferta pública nos últimos 3 exercícios sociais.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, pois o emissor não realizou nenhuma oferta pública nos últimos 3 exercícios sociais.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, pois o emissor não realizou nenhuma oferta pública nos últimos 3 exercícios sociais.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

Não houve ativos ou passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não tenham aparecido em seu balanço patrimonial.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

Não aplicável.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

I. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Participações Industriais do Nordeste

Não há nenhum investimento em andamento e também não existe previsão de novos investimentos.

II. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável.

III. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há nenhum desinvestimento em andamento e também não existe previsão de desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há qualquer planejamento previamente divulgado a respeito da aquisição de plantas e equipamentos que influenciem materialmente a capacidade produtiva da Controladora e/ou de suas controladas, diretas ou indiretas.

c. novos produtos e serviços, indicando:

I. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

II. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

III. projetos em desenvolvimento já divulgados

IV. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há qualquer intenção da Controladora e/ou de suas controladas, diretas ou indiretas, em desenvolver novos produtos ou serviços.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não há outras informações relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

Participações Industriais do Nordeste

Proposta dos Administradores para destinação do lucro líquido do exercício de 2013, que será submetida à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

A Administração da Companhia vem submeter, para exame e deliberação, proposta para destinação do lucro líquido do exercício de 2013, conforme segue:

- Considerando que a Companhia apurou no exercício social encerrado em 31.12.2013 lucro líquido de R\$47.630.519,79, propomos que a parcela de R\$ 2.381.525,99 seja destinada à constituição da reserva legal, e o saldo no valor de R\$ 45.248.993,80 tenha a seguinte destinação:
 - i. R\$ 1.132.329,64 para pagamento de dividendo prioritário aos titulares de ações preferenciais classe A;
 - ii. R\$ 10.179.918,81, correspondente ao dividendo obrigatório, já deduzido o montante pago a título de dividendo prioritário, para a reserva especial, conforme disposto no artigo 202, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, por ser incompatível com a situação financeira da Companhia, sendo certo que, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia; e
 - iii. R\$ 33.936.745,35 para a conta da reserva estatutária.

Participações Industriais do Nordeste

Informações adicionais à proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2013, que será submetida à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

Informações nos termos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/2009

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 47.630.519,79.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados

O montante global de dividendos a ser distribuído é de R\$ 1.132.329,53, correspondente aos dividendos prioritários das ações preferenciais. O valor deste dividendo por ação é de R\$ 36,0752. Como previsto no §4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo obrigatório referente ao exercício de 2013 não será pago integralmente por ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

3. Informar o percentual do lucro líquido distribuído

Em virtude do disposto no item 2 acima, o percentual do lucro líquido a ser distribuído é de 2,377% e refere-se aos dividendos prioritários.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve dividendos distribuídos com base em exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendos antecipados e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não houve deliberação de dividendos antecipados ou juros sobre capital próprio no exercício de 2013.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o parágrafo 2º do capítulo VI do Estatuto da Companhia, os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da sua deliberação, ou outro prazo deliberado pelo órgão que os tiver declarado, sempre dentro do exercício social. Os valores serão pagos em espécie.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não houve incidência de atualização e juros sobre os dividendos declarados.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o lucro apurado em 2013.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Não houve deliberação de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros

Participações Industriais do Nordeste

apurados em balanços semestrais ou períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Quantidade de ações	2013	2012	2011	2010
Ações ordinárias	126.000	126.000	126.000	126.000
Ações preferenciais	31.388	31.388	31.388	31.388
Lucro por ação	2013	2012	2011	2010
Ações ordinárias	302,6312031	210,7818339	133,1637369	177,3030802
Ações preferenciais	302,6312031	210,7818339	133,1637369	177,3030802
Lucro do exercício	2013	2012	2011	2010
	47.630.519,79	33.174.531,27	20.958.374,22	27.905.377,18

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2012	2011	2010
Ações ordinárias	-	-	-
Ações preferenciais	866.342,63	668.606,65	536.803,13

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos da Lei nº 6.404/76, a Administração propôs a destinação de 5% do lucro líquido apurado no exercício, no montante de R\$ 2.381.525,89.

b) Detalhar o montante destinado à reserva legal

Resultado do exercício: R\$ 47.630.519,79

Lucro a ser destinado: R\$ 47.630.519,79

Reserva Legal (5% do lucro a ser destinado): R\$ 2.381.525,89

9. Caso a companhia possua ações preferências com direitos a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia possui ações preferências de classe "A", com prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório correspondente a 3% do valor do patrimônio líquido da ação.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

A parcela realizada do lucro líquido de 2013 é suficiente para o pagamento integral dos dividendos prioritários das ações preferências de classe "A".

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Participações Industriais do Nordeste

Os dividendos prioritários não são cumulativos.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Será pago o montante de R\$ 1.132.329,53, para as ações preferenciais de classe "A".

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O valor por ação dos dividendos a serem pagos para as ações preferenciais de classe "A" é de R\$ 36,0752.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Dos lucros líquidos verificados serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que atinja o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social. Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Como previsto no §4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo obrigatório referente ao exercício de 2013 não será pago integralmente por ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

c) Informar o montante eventualmente retido

Do percentual correspondente aos dividendos obrigatórios de 2013, o montante de R\$ 10.179.918,92 foi retido na rubrica Reserva Especial de Dividendos.

11. Havendo a retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

O montante retido e destinado à reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído é de R\$ 10.179.918,92.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise da liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixas positivos

A Companhia encerrou o exercício de 2013 com saldo de disponibilidades e aplicações financeiras de R\$ 21.161.291,93 e endividamento (curto e longo prazo), de R\$ 45.190.499,96, resultando em uma dívida líquida de R\$ 24.029.208,03. O índice de liquidez corrente da Companhia, calculado pela divisão do total dos ativos circulantes pela soma dos passivos circulantes, é de 1,3.

A receita da Companhia é substancialmente advinda do resultado de participação em controladas, controladas em conjunto e coligadas. Adicionalmente, o financiamento de longo prazo da Companhia foi contraído para aumento de participação acionária indireta em uma de suas controladas em conjunto, atuante no segmento de embalagens metálicas. Tal aquisição representou uma decisão estratégica da Companhia dada a perspectiva de crescimento do mercado de bebidas e latas de alumínio. O aumento da geração de caixa é decorrente do aumento na participação objeto da operação acima descrita, e contribuirá substancialmente para que a Companhia possa honrar seus compromissos contratuais.

Participações Industriais do Nordeste

c) Justificar as retenções dos dividendos

O pagamento de dividendos está condicionado à disponibilidade econômica das sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia e, acima de tudo, da própria Companhia. A destinação do montante correspondente ao dividendo obrigatório à Reserva Especial de Dividendos decorre da necessidade de retenção de caixa para pagamento do empréstimo tomado junto ao Banco Bradesco S.A. para aumento na participação no capital de uma das suas controladas.

Assim, no melhor interesse de seus acionistas, tendo em vista os compromissos assumidos, o nível de endividamento, a estratégia de gestão dos passivos financeiros e o plano de negócios da Companhia, a administração da Companhia, adotando uma postura conservadora e de modo a evitar a obtenção de novos financiamentos, propõe a retenção da totalidade dos dividendos obrigatórios previstos no Estatuto Social, conforme permitido pelo artigo 202, § 4º da Lei 6.404/76, e a sua destinação para a Reserva Especial de Dividendos, que, se não for absorvida por prejuízos em exercícios subsequentes, será distribuída como dividendos tão logo a situação financeira da Companhia o permita.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado a reserva

Não houve destinação do resultado de 2013 para reserva de contingências.

b) Identificar a perda considerável provável e a sua causa

Não aplicável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

a) Justificar a constituição da reserva

Não houve destinação no exercício de 2013 para a reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente do lucro líquido, depois das destinações para constituição da reserva legal e para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, poderá, se a Assembleia Geral entender conveniente aos interesses sociais, ser destinado a uma reserva estatutária que terá por objetivo (a) o aumento da participação acionária detida pela Companhia nas suas controladas e/ou coligadas, (b) o reforço de capital, e/ou (c) pagamento de dividendos aos acionistas.

b) Identificar o montante destinado a reserva

A destinação do resultado de 2013 para reserva estatutária foi de R\$ 33.936.745,35.

c) Descrever como o montante foi calculado

O montante foi calculado da seguinte forma:

Resultado do exercício: R\$ 47.630.519,79

Reserva legal (5% do resultado do exercício): R\$ 2.381.525,99

Participações Industriais do Nordeste

Dividendos prioritários: R\$ 1.132.329,53

Reserva especial de dividendos retidos: R\$ 10.179.918,92

Reserva estatutária (saldo remanescente): R\$ 33.936.745,35

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante de retenção

Não aplicável.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

Participações Industriais do Nordeste

Proposta da Administração para alteração parcial do estatuto social, que será submetida à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

A Administração da Companhia vem submeter, para exame e deliberação, proposta para reformar parcialmente o estatuto social, alterando os seguintes dispositivos:

- i. parágrafo 1º do Artigo 5º, para aumentar o limite do capital social autorizado de R\$ 100.000.000,00 para R\$ 200.000.000,00;
- ii. parágrafo 13 do Artigo 5º, para incluir que caso a emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição - cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores, (ii) subscrição pública, ou (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei nº 6.404/76 - poderá ser realizada com redução do prazo de que trata o art. 171, § 4º, da Lei nº 6.404/76;
- iii. parágrafo 14 do Artigo 5º, para dispor que no caso de subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais (art. 172, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76), não haverá direito de preferência, ressalvado que os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais não terão direito de preferência à subscrição de quaisquer ações emitidas após a referida subscrição;
- iv. inclusão do parágrafo 2º no Artigo 6º, para dispor que no caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos por acionista eleito entre os presentes na Assembleia Geral;
- v. inclusão do Artigo 7º, para dispor que as deliberações das Assembleias Gerais, excetuados os casos expressos em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco;
- vi. parágrafo 1º do Artigo 8º, reduzindo de 8 (oito) para 3 (três) o número mínimo de membros do Conselho de Administração, bem como alterando o número máximo de 12 (doze) para 9 (nove), adequando-o à atual estrutura organizacional da Companhia;
- vii. parágrafo 2º do Artigo 8º, aumentando de 5 (cinco) para 6 (seis) o número máximo de membros da Diretoria, e, conseqüentemente, dispondo que será 1 (um) Diretor Presidente e até 5 (cinco) Diretores, adequando-o à atual estrutura organizacional da Companhia;
- viii. parágrafo 3º do Artigo 8º, para incluir que o Conselho de Administração e a Diretoria reunir-se-ão serão convocados pelos respectivos Presidentes, mediante comunicação por carta, fax ou correio eletrônico, sempre com comprovação de recebimento, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e que as reuniões do Conselho se farão com a presença da maioria de seus membros;
- ix. inclusão do parágrafo 4º no Artigo 8º, para dispor que as convocações das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do respectivo órgão;
- x. inclusão do parágrafo 8º no Artigo 8º, dispondo que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores;
- xi. inciso VII do Artigo 9º, para dispor que a autorização para alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do Artigo 10 do Estatuto, compete ao Conselho de Administração;
- xii. parágrafo 2º do Artigo 10, para dispor que os Diretores somente poderão prestar fiança, aval ou qualquer outra espécie de garantia, em nome da Companhia, sem prévia autorização do Conselho de Administração, para garantia de operações de crédito

Participações Industriais do Nordeste

contraídas por empresa de cujo capital participe e desde que destinadas à realização das respectivas finalidades sociais; e

- xiii. "caput" do Artigo 11, para dispor que a Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

A Administração também propõe que seja consolidado o Estatuto Social da Companhia, para prever as alterações acima mencionadas, e suas consequências, incluindo a exclusão de dispositivos conflitantes, criação de novos dispositivos e renumeração dos dispositivos do estatuto social, bem como a padronização do termo "Companhia" pelo seu substituto "Sociedade" em todo o Estatuto Social.

Participações Industriais do Nordeste

Detalhamento da origem e justificativa, com análise de seus efeitos jurídicos e econômicos, da proposta para alteração parcial do estatuto social, que será submetida à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014, em atendimento ao Inciso II do Artigo 11 da Instrução CVM nº 481/2009

- i. relativamente à alteração no parágrafo 1º do Artigo 5º, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, tendo em vista que a modificação proposta pretende apenas adequar a atual situação do capital social da Companhia aos dispositivos da Lei nº 6.404/76;
- ii. no tocante à alteração do parágrafo 13 do Artigo 5º, a Administração não vislumbra efeitos econômicos, mas apenas efeitos jurídicos ao incluir a possibilidade de direito de preferência aos antigos acionistas nas hipóteses de emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição - cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores, (ii) subscrição pública, ou (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei nº 6.404/76 - com a redução do prazo de que trata o art. 171, § 4º, da Lei nº 6.404/76;
- iii. quanto à alteração do parágrafo 14 do Artigo 5º, a Administração não vislumbra efeitos econômicos, mas apenas efeitos jurídicos ao prever que no caso de subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais (art. 172, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76), não haverá direito de preferência, ressalvado que os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais não terão direito de preferência à subscrição de quaisquer ações emitidas após a referida subscrição;
- iv. com relação à inclusão do parágrafo 2º no Artigo 6º, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, pois a modificação visa apenas esclarecer quem irá presidir os trabalhos da Assembleia Geral, no caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- v. no que concerne à inclusão do Artigo 7, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, pois o acréscimo do dispositivo tem como único objetivo elucidar a forma como as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas, excetuados os casos expressos em lei;
- vi. relativamente à modificação do parágrafo 1º do Artigo 8º, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, uma vez que a alteração proposta visa apenas reduzir o número de Conselheiros, de modo a adequar-se à atual estrutura organizacional da Companhia;
- vii. quanto à alteração do parágrafo 2º do Artigo 8º, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, tendo em vista que a modificação proposta visa apenas adequar o número de membros da Diretoria à atual estrutura organizacional da Companhia;
- viii. no tocante à alteração do parágrafo 3º do Artigo 8º, a Administração não vislumbra efeitos econômicos, mas apenas jurídicos, pois a modificação proposta visa estabelecer a forma como serão convocadas as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como esclarecer que as reuniões do Conselho se farão com a presença da maioria de seus membros;
- ix. no que se refere à inclusão do parágrafo 4º no Artigo 8º, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, tendo em vista que a modificação proposta visa apenas esclarecer que as convocações das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do respectivo órgão;
- x. com relação à inclusão do parágrafo 8º no Artigo 8º, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, considerando que o dispositivo acrescentado tem por objetivo deixar claro que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria

Participações Industriais do Nordeste

tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores;

- xi. quanto à alteração do inciso VII do Artigo 9º, a Administração não vislumbra efeitos econômicos, mas somente jurídicos, uma vez que a modificação tem por objetivo dispor sobre a necessidade de autorização do Conselho de Administração para alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do Artigo 8º do Estatuto, nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76;
- xii. no tocante à alteração do parágrafo 2º do Artigo 10, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, uma vez que a modificação tem por finalidade esclarecer que os Diretores somente poderão prestar garantia, em nome da Companhia, sem prévia autorização do Conselho de Administração, para garantia de operações de crédito contraídas por empresa de cujo capital participe e desde que destinadas à realização das respectivas finalidades sociais; e
- xiii. por fim, referente à alteração do "caput" do Artigo 11, a Administração não vislumbra efeitos jurídicos nem econômicos, tendo por objetivo apenas ampliar o número de membros do Conselho Fiscal, de modo a adequar-se à atual estrutura organizacional da Companhia.

Participações Industriais do Nordeste

Transcrição do estatuto social contendo as alterações que serão submetidas à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014, em atendimento ao Inciso I do Artigo 11 da Instrução CVM nº 481/2009

Estatuto Social

Redação Atual	Redação Proposta
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL	Inalterado.
Artigo 1º A Participações Industriais do Nordeste S.A., com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.	Inalterado.
Artigo 2º O objeto da Sociedade é a participação no capital de outras sociedades, bem como, mediante a celebração de contratos, a prestação de serviços de contabilidade, auditoria interna, processamento de dados, assessoramento legal e contratual, programação visual e comunicações, administrações de recursos humanos, organização e métodos, serviços gráficos e de reprodução, serviços administrativos em geral, consultoria técnica econômico financeira.	Inalterado.
Artigo 3º A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.	Inalterado.
Artigo 4º A Sociedade poderá manter filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério do Conselho de Administração.	Inalterado.
CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL	Inalterado.
Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R\$ 79.190.970,62, dividido em 126.000 ações ordinárias e 31.388 ações preferenciais classe "A", todas nominativas e sem valor nominal.	Inalterado.
Parágrafo 1º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), representado por ações ordinárias ou preferenciais, obedecendo ao limite da Lei.	Parágrafo 1º A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por ações ordinárias ou preferenciais, obedecendo ao limite da Lei.
Parágrafo 2º A cada ação ordinária corresponderá 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.	Inalterado.
Parágrafo 3º As ações preferenciais classe "A", nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia não têm direito de voto.	Inalterado.
Parágrafo 4º A Companhia poderá emitir	Inalterado.

Participações Industriais do Nordeste

<p>ações preferenciais classe "B", nominativas e sem valor nominal. Cada ação preferencial classe "B", quando emitidas, terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, observado que cada acionista titular de ações preferenciais classe "B" terá o seu número de votos correspondente às ações preferenciais classe "B", limitado ao total de 10 (dez) votos nas deliberações sociais, independentemente do número de ações preferenciais classe "B" que este acionista detiver, nos termos do §1º do artigo 110 da Lei nº 6.404/76.</p>	
<p>Parágrafo 5º A Companhia poderá emitir ações preferenciais classe "C", nominativas e sem valor nominal. Cada ação preferencial classe "C", quando emitida, terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, observado que cada acionista titular de ações preferenciais classe "C" terá o seu número de votos correspondente às ações preferenciais classe "C", limitado ao total de 10 (dez) votos nas deliberações sociais, independentemente do número de ações preferenciais classe "C" que este acionista detiver, nos termos do §1º do artigo 110 da Lei nº 6.404/76.</p>	Inalterado.
<p>Parágrafo 6º As ações preferenciais classe "A" farão jus à (i) prioridade no reembolso do capital da Companhia no caso de sua liquidação, sem prêmio, (ii) prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação e (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com o item (ii) acima.</p>	Inalterado.
<p>Parágrafo 7º As ações preferenciais classe "B" e as ações preferenciais classe "C", quando emitidas, farão jus à prioridade no reembolso do capital da Companhia no caso de sua liquidação, sem prêmio.</p>	Inalterado.
<p>Parágrafo 8º As ações preferenciais de qualquer classe não são conversíveis em ações ordinárias.</p>	Inalterado.
<p>Parágrafo 9º A Companhia está autorizada a criar novas classes de ações preferenciais e aumentar o número de ações das diversas classes de ações preferenciais da Companhia, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais.</p>	Inalterado.
<p>Parágrafo 10 A Assembleia Geral poderá autorizar a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, mediante deliberação tomada por maioria do capital votante da</p>	Inalterado.

Participações Industriais do Nordeste

Companhia, devendo, entretanto fixar: a) o montante das ações a serem convertidas; b) a relação de troca a ser aplicada na conversão; e c) o momento em que se dará a conversão de ações.	
Parágrafo 11 A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que os representem.	Inalterado.
Parágrafo 12 A requerimento dos respectivos titulares poderão ser emitidos títulos múltiplos das ações, cuja emissão ou desdobramento, se o requererem, serão realizados gratuitamente.	Inalterado.
Parágrafo 13 Nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76, os acionistas não gozarão do direito de preferência para subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, sempre que tais emissões forem objeto de venda em bolsa de valores ou subscrição pública.	Parágrafo 13 A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição - cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores, (ii) subscrição pública, ou (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei nº 6.404/76 - poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência para os antigos acionistas ou com redução do prazo de que trata o art. 171, § 4º, da Lei nº 6.404/76.
Parágrafo 14 Caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a aquisição de ações, para cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, respeitados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.	Parágrafo 14 Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais (art. 172, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76); ressalvado que os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais não terão direito de preferência à subscrição de quaisquer ações emitidas após a referida subscrição.
Parágrafo 15 As ações preferenciais, por não terem dividendos fixos ou mínimos, não adquirirão o exercício do direito de voto se a Companhia deixar de pagar dividendos, sendo inaplicável o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111 da lei 6.404/76.	Inalterado.
CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL	Inalterado.
Artigo 6º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, para apreciação das contas da Diretoria relativas ao exercício social e demais matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e extraordinariamente sempre que convocada, com observância das disposições legais.	Inalterado.
Parágrafo Único A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da Sociedade, que convidará um acionista para exercer as funções de secretário.	Inalterado.
Sem dispositivo equivalente.	Parágrafo 2º No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos por acionista eleito entre os presentes na Assembleia Geral.

Participações Industriais do Nordeste

Sem dispositivo equivalente.	Artigo 7º As deliberações das Assembleias Gerais, excetuados os casos expressos em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.
CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO	Inalterado.
Artigo 7º A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.	Inalterado.
Parágrafo 1º O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 12 (doze) Conselheiros, sendo um o Presidente, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.	Parágrafo 1º O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 9 (nove) Conselheiros, sendo um o Presidente, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.
Parágrafo 2º A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e até 4 (quatro) Diretores, podendo ser reeleitos.	Parágrafo 2º A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e até 5 (cinco) Diretores, podendo ser reeleitos.
Parágrafo 3º O Conselho de Administração e a Diretoria reunir-se-ão sempre que convocados pelos respectivos Presidentes. As reuniões do Conselho se farão com a presença de pelo menos 7 (sete) de seus membros e as reuniões de Diretoria com a presença mínima de 2 (dois) Diretores, cabendo aos respectivos Presidentes, além do seu voto individual, o voto de desempate.	Parágrafo 3º O Conselho de Administração e a Diretoria reunir-se-ão sempre que convocados pelos respectivos Presidentes, mediante comunicação por carta, fax ou correio eletrônico, sempre com comprovação de recebimento, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. As reuniões do Conselho se farão com a presença da maioria de seus membros e as reuniões de Diretoria com a presença mínima de 2 (dois) Diretores, cabendo aos respectivos Presidentes, além do seu voto individual, o voto de desempate.
Sem dispositivo equivalente.	Parágrafo 4º As convocações previstas no parágrafo anterior serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do respectivo órgão.
Parágrafo 4º O Presidente do Conselho e o Diretor Presidente designarão, cada qual, o respectivo substituto eventual.	Inalterado.
Parágrafo 5º Ocorrendo vaga no Conselho de Administração ou na Diretoria, será imediatamente convocado o órgão competente para preenchê-la.	Inalterado.
Parágrafo 6º A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.	Inalterado.
Sem dispositivo equivalente.	Parágrafo 8º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.
Artigo 8º Compete ao Conselho de Administração:	Artigo 9º Compete ao Conselho de Administração:

Participações Industriais do Nordeste

<p>I) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão desta sociedade para cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação.</p> <p>II) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade.</p> <p>III) Eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as respectivas atribuições individuais.</p> <p>IV) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade e solicitar quaisquer informações sobre os assuntos de interesse da Sociedade.</p> <p>V) Convocar a Assembleia Geral.</p> <p>VI) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria.</p> <p>VII) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente da própria Sociedade ou de empresa da qual detenha o controle societário direto ou indireto, salvo se o estatuto social de tal empresa contiver disposição em contrário.</p> <p>VIII) Escolher e destituir os Auditores Independentes.</p> <p>IX) Deliberar sobre o aumento do capital até o limite estipulado no parágrafo 1º do Artigo 5º deste Estatuto, podendo ainda, alterar a proporção existente entre as espécies de ações que compõem o capital social.</p> <p>X) Deliberar previamente sobre o orçamento da Fundação Clemente Mariani.</p> <p>XI) Deliberar sobre o pagamento de gratificações à Diretoria.</p>	<p>I) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão desta sociedade para cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação.</p> <p>II) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade.</p> <p>III) Eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as respectivas atribuições individuais.</p> <p>IV) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade e solicitar quaisquer informações sobre os assuntos de interesse da Sociedade.</p> <p>V) Convocar a Assembleia Geral.</p> <p>VI) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria.</p> <p>VII) Escolher e destituir os Auditores Independentes.</p> <p>VIII) Deliberar sobre o aumento do capital até o limite estipulado no parágrafo 1º do Artigo 5º deste Estatuto, podendo ainda, alterar a proporção existente entre as espécies de ações que compõem o capital social. Deliberar sobre o pagamento de gratificações à Diretoria.</p> <p>IX) Autorizar, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do Artigo 10 deste Estatuto, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.</p>
<p>Artigo 9º Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e a legislação em vigor, administrar as operações da Companhia, representá-la ativa e passivamente, nomear procuradores com poderes especiais para a prática de atos determinados em nome da Sociedade mediante a assinatura de 02 (dois) Diretores, deliberar sobre o pagamento de participação nos lucros ou resultados aos empregados da Companhia, bem como promover tudo o que se fizer necessário à realização dos objetivos e ao bom andamento dos negócios da Companhia.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>Parágrafo 1º Os atos que importem em realizações de despesas, alienação de bens ou direitos e assunção de obrigações, serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores, ou por 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador, ou ainda, por 02 (dois) Procuradores com poderes</p>	<p>Inalterado.</p>

Participações Industriais do Nordeste

específicos.	
Parágrafo 2º Os Diretores não poderão prestar fiança, aval ou qualquer outra espécie de garantia, em nome da Sociedade, exceto para garantia de operações de crédito contraídas por empresa de cujo capital participe e desde que destinadas à realização das respectivas finalidades sociais.	Parágrafo 2º Os Diretores somente poderão prestar fiança, aval ou qualquer outra espécie de garantia, em nome da Sociedade, sem prévia autorização do Conselho de Administração, para garantia de operações de crédito contraídas por empresa de cujo capital participe e desde que destinadas à realização das respectivas finalidades sociais.
CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL	Inalterado.
Artigo 10 A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.	Artigo 11 A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.
Parágrafo Único A instalação, o funcionamento e a competência do Conselho Fiscal, assim como os requisitos e impedimentos, a remuneração, os deveres e as responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto em Lei.	Inalterado.
CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO	Inalterado.
Artigo 11 O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano civil.	Inalterado.
Artigo 12 Findo o exercício social, levantar-se-ão as demonstrações financeiras da Sociedade com base na sua escrituração mercantil.	Inalterado.
Parágrafo Único Do lucro apurado, a Sociedade poderá, a seu exclusivo critério, por deliberação do Conselho de Administração e, depois de deduzidas as parcelas obrigatórias, previstas em lei, destinar parte do lucro ao pagamento de participações de administradores e empregados.	Inalterado.
Artigo 13 O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: I) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social. II) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, calculados com os ajustamentos da Lei, para pagamento de dividendos aos acionistas. III) O saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral entender conveniente aos interesses sociais, podendo ser transferido para uma reserva estatutária que se destinará (a) ao aumento da participação acionária detida pela Companhia nas suas	Inalterado.

Participações Industriais do Nordeste

controladas e/ou coligadas, (b) ao reforço de capital, e/ou (c) ao pagamento de dividendos aos acionistas.	
Parágrafo 1º Poderá o Conselho de Administração determinar que seja levantado balanço intermediário e com base nele, após deduzida a percentagem destinada à reserva legal, deliberar a distribuição de dividendos intermediários por conta dos lucros apurados.	Inalterado.
Parágrafo 2º Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias, a contar de sua declaração, ou outro prazo deliberado pelo órgão que os tiver declarado, sempre dentro do exercício social. Os bônus extraordinários em dinheiro ou em ações, aprovados pela Assembleia Geral, serão pagos ou distribuídos dentro de 60 (sessenta) dias da publicação da Ata da Assembleia que os autorizar.	Inalterado.
CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO	Inalterado.
Artigo 14 A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na Lei competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação e fixar-lhes a remuneração.	Inalterado.
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	Inalterado.
Artigo 15 Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Companhia, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais e das Reuniões do Conselho de Administração.	Inalterado.
Parágrafo Único As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em lei.	Inalterado.

Participações Industriais do Nordeste

Proposta dos acionistas controladores da Participações Industriais do Nordeste S.A. para eleição dos membros do Conselho de Administração, que será submetida à deliberação dos demais acionistas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

Os acionistas controladores da Participações Industriais do Nordeste S.A. submetem, para exame e deliberação, a proposta para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Assim, propõem reeleger os seguintes membros: **Carlos Mariani Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.251.785 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 007.595.037-53, para Presidente do Conselho de Administração; e **Angela Mariani Bittencourt**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 02.446.351-5 (IFP/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 310.264.517-87; **Eduardo Mariani Bittencourt**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 01.433.716-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 009.486.407-15; **Filipe Eduardo Moreau**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 24.039.396-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 037.469.398-60; **Gisela Maria Moreau**, brasileira, solteira, ilustradora, portadora da carteira de identidade nº 5.869.555 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 037.469.438-92; **Glória Maria Mariani Bittencourt**, brasileira, desquitada, socióloga, portadora da carteira de identidade nº 1.679.714 (IFP/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 008.113.197-68; **Luiz Clemente Mariani Bittencourt**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 1.818.987-8 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.112.897-53; **Pedro Henrique Mariani Bittencourt**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 02.686.673-1 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 380.450.957-68, todos com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Praça Pio X nº 98, 9º andar, Centro, CEP 20091-040, para Conselheiros, para um mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017. Todos os membros indicados declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividade mercantil.

Considerando o disposto nas Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, a fim de que possa ser requerida a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade, os acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 6% (seis por cento) do capital votante.

A votação por processo de voto múltiplo dar-se-á mediante a atribuição a cada ação de tantos votos quantos sejam os membros do Conselho a serem eleitos, podendo o acionista cumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários. Nesse processo, os candidatos serão indicados e eleitos individualmente, com os respectivos nomes registrados perante a Mesa da Assembleia.

Participações Industriais do Nordeste

Informações adicionais à proposta dos acionistas controladores da Participações Industriais do Nordeste S.A. para eleição dos membros do Conselho de Administração, que será submetida à deliberação dos demais acionistas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

Informações nos termos dos Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência (Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009)

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.6/12.8. INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS:

• **ANGELA MARIANI BITTENCOURT**

Nome Completo	Angela Mariani Bittencourt
Idade	62 anos
Profissão	Empresária
CPF	310.264.517-87
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição/posse	A próxima eleição/posse será em 29.04.2014
Prazo do mandato	3 anos
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Foi eleita pelo controlador

a. outros cargos ou funções exercidos na Participações Industriais do Nordeste S.A.

Conselheira - desde Abril/1982

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais, incluindo todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Em sociedades com sócios com participação superior a 5% de uma mesma classe de ações do emissor:

1. Aleutas S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Julho/2005

2. PIN Petroquímica Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Julho/2005

3. BBM Holding S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Agosto/2005

5. Ariel Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da BBM Holding S.A.
Diretora Presidente - desde Maio/2005

Participações Industriais do Nordeste

6. Mabe Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da Participações Industriais do Nordeste S.A., Aleutas S.A. e PIN Petroquímica Participações S.A.

Diretora Presidente - desde Maio/2005

7. MMB Agropecuária Ltda.

Atividade principal: Exploração de atividades agropecuárias.

Diretora - desde Outubro/2006

ii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Angela Mariani Bittencourt declara que nunca sofreu:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

• CARLOS MARIANI BITTENCOURT

Nome Completo	Carlos Mariani Bittencourt
Idade	77 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	007.595.037-53
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição/posse	A próxima eleição/posse será em 30.04.2014
Prazo do mandato	3 anos
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Foi eleito pelo controlador

a. outros cargos ou funções exercidos na Participações Industriais do Nordeste S.A.

Conselheiro - desde Abril/1982

Presidente do Conselho de Administração - desde Outubro/2001

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais, incluindo todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Em sociedades com sócios com participação superior a 5% de uma mesma classe de ações do emissor:

1. Aleutas S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.

Conselheiro - desde Julho/2005

2. PIN Petroquímica Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.

Diretor - desde Outubro/2005

Presidente do Conselho de Administração - de Junho/2003 a Setembro/2005

Participações Industriais do Nordeste

3. PIN Petroquímica S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades.
Diretor Presidente - desde Outubro/2005

4. BBM Holding S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheiro - desde Agosto/2005

5. Bela Vista Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da Participações Industriais do Nordeste S.A., Aleutas S.A. e PIN Petroquímica Participações S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

6. Barcelona Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da BBM Holding S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

Em sociedades que integram o grupo econômico do emissor:

7. Latapack S.A.

Atividade principal: Fabricação, venda, distribuição, importação e exportação de latas de metal e tampas para latas de metal.
Diretor - desde Junho/2007

8. PQ Seguros S.A.

Atividade principal: Exploração das operações de seguros do ramo vida.
Conselheiro - desde Abril/1996

Em outra sociedade em que o administrador também exerce função de administrador:

9. Pronor Petroquímica S.A.

Atividade Principal: Participação no capital de outras sociedades.
Conselheiro - de Outubro/1983 até Novembro/2005
Diretor - desde Janeiro/2012

ii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Carlos Mariani Bittencourt declara que nunca sofreu:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

• **EDUARDO MARIANI BITTENCOURT**

Nome Completo	Eduardo Mariani Bittencourt
Idade	75 anos
Profissão	Advogado
CPF	009.486.407-15
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração

Participações Industriais do Nordeste

Data de eleição/posse	A próxima eleição/posse será em 30.04.2014
Prazo do mandato	3 anos
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Foi eleito pelo controlador

a. outros cargos ou funções exercidos na Participações Industriais do Nordeste S.A.

Diretor - de 1983 até 2001
Conselheiro - desde Abril/1982

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais, incluindo todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Em sociedades com sócios com participação superior a 5% de uma mesma classe de ações do emissor:

1. Aleutas S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Presidente do Conselho de Administração – desde Julho/2005

2. PIN Petroquímica Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheiro - desde Julho/2005

3. BBM Holding S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Presidente do Conselho de Administração - desde Agosto/2005
Diretor Presidente - desde Outubro/2001

4. EM Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da Participações Industriais do Nordeste S.A., Aleutas S.A. e PIN Petroquímica Participações S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

5. EMF Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da BBM Holding S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

6. Banco BBM S.A.

Atividade principal: Instituição financeira.
Conselheiro – desde Junho/2004

7. Agropecuária Noil Ltda.

Atividade principal: atividades pecuárias e agropastoris
Diretor Presidente - desde Dezembro/2002

8. Agro Pastoril do Araguaia Ltda.

Atividade principal: atividades pecuárias e agropastoris
Diretor - desde Janeiro/2007

Em sociedade que integra o grupo econômico do emissor:

Participações Industriais do Nordeste

9. PQ Seguros S.A.

Atividade principal: Exploração das operações de seguros do ramo vida.

Presidente do Conselho de Administração - desde Abril/1996

ii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Eduardo Mariani Bittencourt declara que nunca sofreu:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

• FILIPE EDUARDO MOREAU

Nome Completo	Filipe Eduardo Moreau
Idade	56 anos
Profissão	Arquiteto
CPF	037.469.398-60
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição/posse	A próxima eleição/posse será em 30.04.2014
Prazo do mandato	3 anos
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Foi eleito pelo controlador

a. outros cargos ou funções exercidos na Participações Industriais do Nordeste S.A.

Conselheiro - desde Agosto/1999

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais, incluindo todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Em sociedades com sócios com participação superior a 5% de uma mesma classe de ações do emissor:

1. Aleutas S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.

Conselheiro - desde Julho/2005

2. PIN Petroquímica Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.

Conselheiro - desde Julho/2005

3. BBM Holding S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.

Conselheiro - desde Agosto/2005

Em outras sociedades em que o administrador também exerce função de administrador:

Participações Industriais do Nordeste

4. Figusbel Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da Participações Industriais do Nordeste S.A., Aleutas S.A. e PIN Petroquímica Participações S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

5. BNDC Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da BBM Holding S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

ii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Filipe Eduardo Moreau declara que nunca sofreu:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

• **GISELA MARIA MOREAU**

Nome Completo	Gisela Maria Moreau
Idade	53 anos
Profissão	Ilustradora
CPF	037.469.438-92
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição/posse	A próxima eleição/posse será em 30.04.2014
Prazo do mandato	3 anos
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Foi eleita pelo controlador

a. outros cargos ou funções exercidos na Participações Industriais do Nordeste S.A.

Conselheira - desde Maio/1996

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais, incluindo todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Em sociedades com sócios com participação superior a 5% de uma mesma classe de ações do emissor:

1. Aleutas S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Julho/2005

2. PIN Petroquímica Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Julho/2005

Participações Industriais do Nordeste

3. BBM Holding S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Agosto/2005

ii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Gisela Maria Moreau declara que nunca sofreu:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

• GLÓRIA MARIA MARIANI BITTENCOURT

Nome Completo	Glória Maria Mariani Bittencourt
Idade	71 anos
Profissão	Socióloga
CPF	008.113.197-68
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição/posse	A próxima eleição/posse será em 30.04.2014
Prazo do mandato	3 anos
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Foi eleita pelo controlador

a. outros cargos ou funções exercidos na Participações Industriais do Nordeste S.A.

Conselheira - desde Abril/1982

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais, incluindo todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Em sociedades com sócios com participação superior a 5% de uma mesma classe de ações do emissor:

1. Aleutas S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Julho/2005

2. PIN Petroquímica Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Julho/2005

3. BBM Holding S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheira - desde Agosto/2005

Participações Industriais do Nordeste

4. Aldebaran Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da BBM Holding S.A.

Diretora Presidente - desde Maio/2005

5. Banco BBM S.A.

Atividade principal: Instituição financeira.

Conselheira - desde Maio/2007

6. Auriga Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da Participações Industriais do Nordeste S.A., Aleutas S.A. e PIN Petroquímica Participações S.A.

Diretora Presidente - desde Maio/2005

ii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Glória Maria Mariani Bittencourt declara que nunca sofreu:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

• LUIZ CLEMENTE MARIANI BITTENCOURT

Nome Completo	Luiz Clemente Mariani Bittencourt
Idade	69 anos
Profissão	Médico
CPF	008.112.897-53
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição/posse	A próxima eleição/posse será em 30.04.2014
Prazo do mandato	3 anos
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Foi eleito pelo controlador

a. outros cargos ou funções exercidos na Participações Industriais do Nordeste S.A.

Conselheiro - desde Abril/1982

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais, incluindo todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Em sociedades com sócios com participação superior a 5% de uma mesma classe de ações do emissor:

1. Aleutas S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.

Conselheiro - desde Julho/2005

Participações Industriais do Nordeste

2. PIN Petroquímica Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheiro - desde Julho/2005

3. BBM Holding S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheiro - desde Agosto/2005

4. LM Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da Participações Industriais do Nordeste S.A., Aleutas S.A. e PIN Petroquímica Participações S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

5. LCM Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da BBM Holding S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

6. MMB Agropecuária Ltda.

Atividade principal: Exploração de atividades agropecuárias.
Diretor - desde Outubro/2006

7. Agropecuária Noil Ltda.

Atividade principal: atividades pecuárias e agropastoris
Diretor - desde Outubro/2006

8. Agro Pastoril do Araguaia Ltda.

Atividade principal: atividades pecuárias e agropastoris
Diretor Presidente - desde Janeiro/1998

ii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Luiz Clemente Mariani Bittencourt declara que nunca sofreu:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

• PEDRO HENRIQUE MARIANI BITTENCOURT

Nome Completo	Pedro Henrique Mariani Bittencourt
Idade	61 anos
Profissão	Economista
CPF	380.450.957-68
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição/posse	A próxima eleição/posse será em 30.04.2014
Prazo do mandato	3 anos
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Foi eleito pelo controlador

Participações Industriais do Nordeste

a. outros cargos ou funções exercidos na Participações Industriais do Nordeste S.A.

Diretor - de 1987 até 2005
Conselheiro - desde Abril/1982

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais, incluindo todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Em sociedades com sócios com participação superior a 5% de uma mesma classe de ações do emissor:

1. Aleutas S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheiro – desde Julho/2005

2. PIN Petroquímica Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheiro - desde Julho/2005

3. BBM Holding S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades e prestação de serviços.
Conselheiro - desde Agosto/2005
Diretor - desde Outubro/2001

4. Latapack S.A.

Atividade principal: Participação no capital da Latapack-Ball Embalagens Ltda.
Conselheiro – desde Março/2011

5. Monembasia Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da Participações Industriais do Nordeste S.A., Aleutas S.A. e PIN Petroquímica Participações S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

6. Bitinia Participações S.A.

Atividade principal: Participação no capital da BBM Holding S.A.
Diretor Presidente - desde Maio/2005

7. Banco BBM S.A.

Atividade principal: Instituição financeira.
Diretor – desde Julho/2001
Presidente do Conselho de Administração – desde Dezembro/2009
Conselheiro – desde Maio/2007

8. Odebrecht S.A.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades.
Conselheiro – desde Dezembro/2004

9. Farol da Barra Participações Ltda.

Atividade principal: Participação no capital de outras sociedades.
Diretor Presidente - desde Agosto/1995

10. Acritai Investimentos Ltda.

Atividade principal: Promover investimentos de qualquer natureza.

Participações Industriais do Nordeste

Diretor Presidente - desde Novembro/1991

Em sociedade que integra o grupo econômico do emissor:

11. PQ Seguros S.A.

Atividade principal: Exploração das operações de seguros do ramo vida.

Diretor – desde Novembro/2010

Conselheiro - desde Abril/1996

12. Latapack-Ball Embalagens Ltda.

Atividade principal: Fabricação, venda, distribuição, importação e exportação de latas de metal e tampas para latas de metal.

Conselheiro – desde Novembro/2011

Em outra sociedade em que o administrador também exerce função de administrador:

13. BBM Administração de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Atividade principal: Instituição financeira.

Presidente – desde Junho/2006

ii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Pedro Henrique Mariani Bittencourt declara que nunca sofreu:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgada; e/ou
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, pois o emissor não possui nenhuma modalidade de comitê.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Os seguintes membros do Conselho de Administração do emissor são irmãos:

- Angela Mariani Bittencourt;
- Carlos Mariani Bittencourt;
- Eduardo Mariani Bittencourt;
- Glória Maria Mariani Bittencourt;
- Luiz Clemente Mariani Bittencourt; e
- Pedro Henrique Mariani Bittencourt.

Os seguintes membros do Conselho de Administração do emissor são irmãos:

- Filipe Eduardo Moreau; e
- Gisela Maria Moreau.

Participações Industriais do Nordeste

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não existem outras relações (conjugal, união estável ou de parentesco até o segundo grau) que não tenham sido mencionadas no item "12.9.a" acima.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não existem outras relações (conjugal, união estável ou de parentesco até o segundo grau) que não tenham sido mencionadas no item "12.9.a" acima.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Angela Mariani Bittencourt é mãe dos seguintes administradores da Mabe Participações S.A.: Clara Mariani Flaksman e Miguel Mariani Flaksman.

Carlos Mariani Bittencourt é pai dos seguintes administradores da Bela Vista Participações S.A.: Erich Eichner Mariani e Bruno Mariani.

Eduardo Mariani Bittencourt é pai dos seguintes administradores da EM Participações S.A.: Marcos Dreux Mariani e Maria Letícia Dreux Mariani.

Glória Maria Mariani Bittencourt é mãe dos seguintes administradores da Auriga Participações S.A.: Livia Maria Lemos e Tomás Mariani Lemos.

Luiz Clemente Mariani Bittencourt é pai dos seguintes administradores da LM Participações S.A.: Diogo Guttman Mariani e Joana Guttman Mariani.

Pedro Henrique Mariani Bittencourt é pai dos seguintes administradores da Monembasia Participações S.A.: Daniel Bracher Mariani, Julia Bracher Mariani e Matias Bracher Mariani.

Pedro Henrique Mariani Bittencourt é casado com a seguinte administradora da Monembasia Participações S.A.: Patrícia de Azevedo Cavalheiro.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre os administradores do emissor e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor. O emissor informa que alguns dos seus administradores são também administradores das controladas.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre os administradores do emissor e seus controladores, direto ou indireto. O emissor informa que alguns dos seus administradores são também administradores das controladoras.

Participações Industriais do Nordeste

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedores, clientes, devedores ou credores do emissor, de suas controladas ou controladoras.

Participações Industriais do Nordeste

Proposta do Conselho de Administração para remuneração dos Administradores para o exercício de 2014, que será submetida à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

O Conselho de Administração submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2014, às 15h, proposta de remuneração anual global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 2014, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Conselho de Administração esclarece que tal montante se justifica devido à grande experiência dos Administradores e ao seu alto grau de conhecimento da Companhia, haja vista que a maioria fez carreira na própria Companhia, bem como à necessidade de reter talentos num mercado cada vez mais competitivo.

Participações Industriais do Nordeste

Informações adicionais à proposta do Conselho de Administração para remuneração dos Administradores para o exercício de 2014, que será submetida à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

Informações nos termos do Item 13 do Formulário de Referência (Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009)

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A prática de remuneração tem como objetivo contratar e garantir a permanência dos profissionais mais qualificados do mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

O Conselho de Administração não recebe atualmente nenhum tipo de remuneração.

Já a Diretoria Estatutária faz jus à remuneração fixa e, eventualmente, variável, além da percepção de benefícios diretos e indiretos como, plano de assistência médica e seguro de vida.

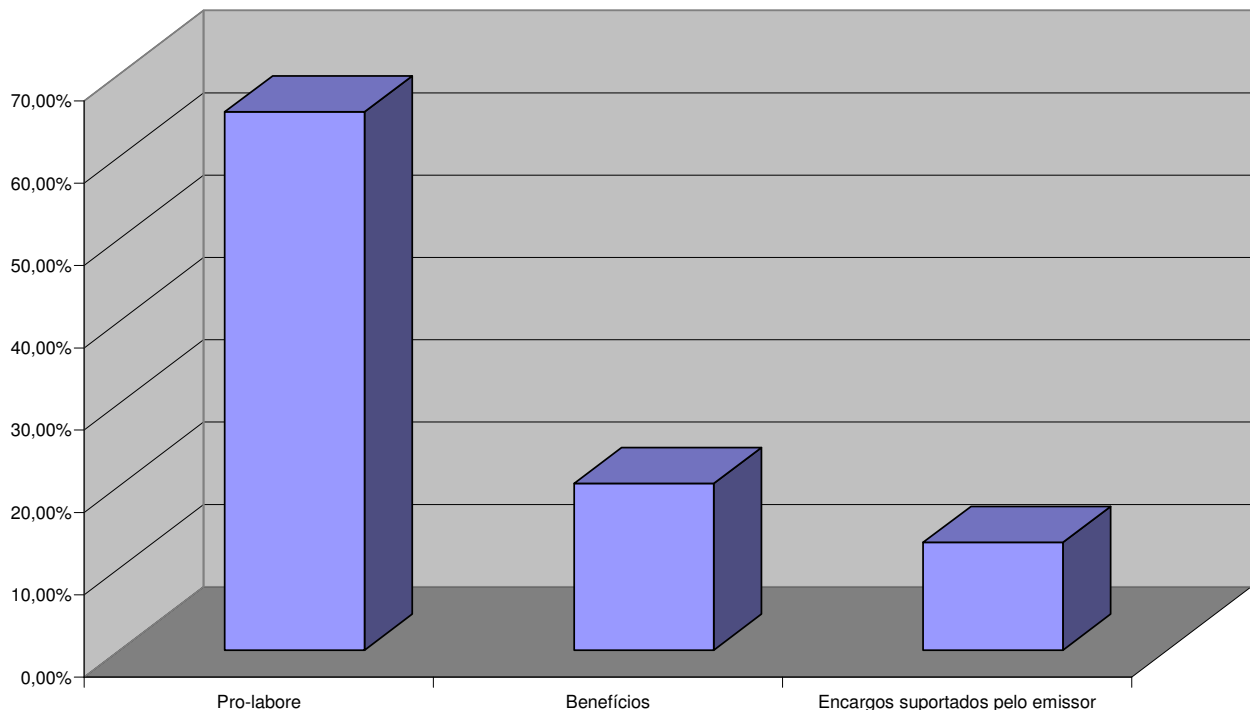
A Companhia esclarece que o Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2013, e não existem, atualmente, comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro ou de remuneração na Companhia.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Com relação à remuneração da Diretoria Estatutária, no exercício de 2013 – ano em que não houve pagamento de remuneração variável – observa-se que a remuneração pelo *pro-labore* correspondeu a 65,36% da remuneração total, enquanto que os benefícios diretos/indiretos a 20,22% e os encargos suportados pela Companhia a 13,07%.

Participações Industriais do Nordeste

Remuneração da Diretoria Estatutária - Exercício 2013



No exercício de 2013, o Conselho de Administração não recebeu nenhum tipo de remuneração.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração global decorre do alinhamento de alguns elementos, dentre eles o desempenho de cada administrador e as práticas de mercado adotadas por companhias do mesmo porte, do mesmo setor que a Companhia. Tais práticas são acompanhadas de forma atenta pela Companhia, direta ou indiretamente, por exemplo, por meio da contratação eventual de empresas de recrutamento e seleção pessoal para pesquisa salarial.

A metodologia de cálculo da remuneração variável também considera a avaliação semestral individual das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração cuja fórmula para o cálculo é um múltiplo da parcela fixa.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

O modelo de composição da remuneração adotado pela Companhia em relação à parcela fixa e benefícios indiretos são baseados nas práticas de mercado. Em relação à parcela variável, esta tem por base o desempenho individual dos administradores.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Considerando que a Companhia é uma *holding* não-operacional e não possui nenhum valor mobiliário negociado em mercado de balcão não-organizado, a remuneração fixa tem por base a responsabilidade atribuída ao cargo, com base nas práticas adotadas pelo mercado. Enquanto que para a parcela variável da remuneração, considera-se o desempenho individual do administrador.

Participações Industriais do Nordeste

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O emissor não adota remuneração baseada em indicadores de desempenho da Companhia, mas apenas em indicadores de desempenho individual de cada administrador.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração é estruturada de forma a refletir o cumprimento dos objetivos da Companhia no curso do exercício, de acordo com os objetivos de curto, médio e longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conforme informações prestadas no item 13.15, um dos Diretores da Companhia recebe remuneração fixa e variável de sociedades controladas e de sociedades sob controle comum do emissor. Contudo nenhuma dessas parcelas se refere ao cargo ocupado na Companhia, mas sim aos cargos exercidos na administração de tais sociedades.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, pois não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Participações Industriais do Nordeste

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
	2011	2012	2013	Previsão para 2014	TOTAL
Números de Membros	2	2	2	2	
Remuneração Fixa Anual (R\$)					
Salário / Pró-Labore	127.783,00	127.836,00	127.836,00	127.836,00	511.291,00
Benefícios Diretos e Indiretos	42.247,72	44.836,19	39.552,90	43.000,00	169.636,81
Participação em Comitês	-	-	-	-	-
Outros (encargos suportados pelo emissor)	25.567,20	25.567,20	25.567,20	25.567,20	102.268,80
Total	195.597,92	198.239,39	192.956,10	196.403,20	783.196,61
Remuneração Variável (R\$)					
Bônus	-	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	-	-	-
Participação em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros (encargos suportados pela PIN)	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-emprego	-	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-	-
Total Remuneração (Diretoria)	195.597,92	198.239,39	192.956,10	196.403,20	783.196,61

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
	2011	2012	2013	Previsão para 2014	TOTAL
Números de Membros	10	10	9,75	8,25	
Remuneração Fixa Anual (R\$)					
Salário / Pró-Labore	-	-	-	-	-
Benefícios Diretos e Indiretos	132.934,26	-	-	-	132.934,26
Participação em Comitês	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	132.934,26	-	-	-	132.934,26
Remuneração Variável (R\$)					
Bônus	-	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	-	-	-
Participação em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-emprego	-	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-	-
Total Remuneração (CA)	132.934,26	-	-	-	132.934,26
Total (Diretoria + CA)	328.532,18	198.239,39	192.956,10	196.403,20	916.130,87

Observação:

O nº de membros do Conselho de Administração foi calculado pela média, para os seguintes exercícios, conforme especificado abaixo:

Exercício 2013	
Mês	Nº de membros
Janeiro	10
Fevereiro	10
Março	10
Abril	10
Maio	10
Junho	10
Julho	10
Agosto	10
Setembro	10
Outubro	9
Novembro	9
Dezembro	9
Total	117
Nº de membros:	9,75

Previsão para o exercício 2014	
Mês	Nº de membros
Janeiro	9
Fevereiro	9
Março	9
Abril	8
Maio	8
Junho	8
Julho	8
Agosto	8
Setembro	8
Outubro	8
Novembro	8
Dezembro	8
Total	99
Nº de membros:	8,25

Participações Industriais do Nordeste

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Não aplicável, pois não houve pagamento de remuneração variável nos últimos 3 exercícios sociais, nem há previsão de tal pagamento para o exercício social corrente para nenhum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever

- a. termos e condições gerais*
- b. principais objetivos do plano*
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos*
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor*
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo*
- f. número máximo de ações abrangidas*
- g. número máximo de opções a serem outorgadas*
- h. condições de aquisição de ações*
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício*
- j. critérios para fixação do prazo de exercício*
- k. forma de liquidação*
- l. restrições à transferência das ações*
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano*
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações*

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária.

Participações Industriais do Nordeste

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Segue a posição acionária consolidada, em 31.12.2013, dos administradores da Companhia:

Sociedade emissora:

Participações Industriais do Nordeste S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PNA (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	64.874	51,49	16.159	51,48	19.311	12,27
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	64.874	51,49	16.159	51,48	19.311	12,27

Controladores diretos ou indiretos:

Auriga Participações S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	15.266	95,80	-	-	15.266	95,75
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	15.266	95,80	-	-	15.266	95,75

Bela Vista Participações S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	12.639	74,58	-	-	12.639	74,55
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	12.639	74,58	-	-	12.639	74,55

Participações Industriais do Nordeste

EM Participações S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	21.993	94,29	-	-	21.993	94,26
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	21.993	94,29	-	-	21.993	94,26

Figusbel Participações S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	5.770	89,46	-	-	5.770	89,36
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	5.770	89,46	-	-	5.770	89,36

LM Participações S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	15.270	95,80	-	-	15.270	95,75
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	15.270	95,80	-	-	15.270	95,75

Mabe Participações S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	15.264	91,93	-	-	15.264	91,89
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	15.264	91,93	-	-	15.264	91,89

Participações Industriais do Nordeste

Monembasia Participações S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	10.574	74,87	-	-	10.574	74,83
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	10.574	74,87	-	-	10.574	74,83

Sociedades controladas:

PQ Seguros S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	16	6,67	-	-	16	6,67
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	16	6,67	-	-	16	6,67

Latapack S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	1	0,000002	-	-	1	0,000002
Diretoria	2	0,000005	-	-	2	0,000005
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	3	0,000007	-	-	3	0,000007

Participações Industriais do Nordeste

Sociedades sob o controle comum:

Aleutas S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PN (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	36.955	58,66	-	-	36.955	58,66
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	36.955	58,66	-	-	36.955	58,66

PIN Petroquímica Participações S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PNA (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	35.570	52,76	8.939	53,23	44.509	52,85
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	35.570	52,76	8.939	53,23	44.509	52,85

PIN Petroquímica S.A.						
Acionistas	Quantidade de ações ON (em unidades)	%	Quantidade de ações PNA (em unidades)	%	Quantidade total de ações (em unidades)	%
Conselho de Administração	305	1,64	-	-	305	1,64
Diretoria	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	305	1,64	-	-	305	1,64

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. data de outorga

ii. quantidade de opções outorgadas

iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis

iv. prazo máximo para exercício das opções

v. prazo de restrição à transferência das ações

vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

Participações Industriais do Nordeste

- *em aberto no início do exercício social*
- *perdidas durante o exercício social*
- *exercidas durante o exercício social*
- *expiradas durante o exercício social*

d. valor justo das opções na data de outorga

e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não aplicável, pois a Companhia não tem plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração, nem para a Diretoria Estatutária.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. em relação às opções ainda não exercíveis:

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

d. em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo máximo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações

iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo das opções no último dia do exercício social

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, pois a Companhia não tem plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração, nem para a Diretoria Estatutária.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. em relação às opções exercidas informar:

i. número de ações

ii. preço médio ponderado de exercício

iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

d. em relação às ações entregues informar:

i. número de ações

ii. preço médio ponderado de aquisição

iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável, pois a Companhia não tem plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração, nem para a Diretoria Estatutária.

Participações Industriais do Nordeste

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não há informações a serem divulgadas referentes aos itens 13.6 a 13.8.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão

b. número de membros

c. nome do plano

d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

e. condições para se aposentar antecipadamente

f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável, pois a Companhia não confere planos de previdência a membros do Conselho de Administração, nem para a e da Diretoria Estatutária.

Participações Industriais do Nordeste

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Diretoria Estatutária			
EXERCÍCIO SOCIAL	2013	2012	2011
Números de membros	2	2	2
Números de membros para o cálculo da média	1	1	1
valor da maior remuneração	192.956,10	198.239,39	195.597,92
valor da menor remuneração	192.956,10	198.239,39	195.597,92
valor médio de remuneração individual	192.956,10	198.239,39	195.597,92

Conselho de Administração			
EXERCÍCIO SOCIAL	2013	2012	2011
Números de membros	-	-	10
Números de membros que efetivamente	-	-	6
valor da maior remuneração	-	-	33.233,69
valor da menor remuneração	-	-	8.308,38
valor médio de remuneração individual	-	-	22.155,71

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável, pois não há quaisquer instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Participações Industriais do Nordeste

Órgão	2013
Diretoria Estatutária	100%
Conselho de Administração	0%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2012
Diretoria Estatutária	100%
Conselho de Administração	0%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2011
Diretoria Estatutária	59,54%
Conselho de Administração	40,46%
Conselho Fiscal	0%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, pois não há nenhum valor reconhecido no resultado da Companhia como remuneração de membros da administração, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Com relação aos valores informados neste item, ressalta-se que tais montantes não são relacionados ao exercício do cargo no emissor, mas somente nas respectivas fontes pagadoras.

Remuneração

Exercício Social 2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	626.009,91	-	626.009,91
Sociedades sob controle comum	-	231.714,00	-	231.714,00
Total	-	857.723,91	-	857.723,91

Exercício Social 2012	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	545.374,76	-	545.374,76
Sociedades sob controle comum	-	231.714,00	-	231.714,00
Total	-	777.088,76	-	777.088,76

Exercício Social 2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	535.848,19	-	535.848,19
Sociedades sob controle comum	287.194,96	209.543,83	-	496.738,79
Total	287.194,96	745.392,02	-	1.032.586,98

Participações Industriais do Nordeste

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido mencionadas em itens anteriores.

Participações Industriais do Nordeste

Proposta do Conselho de Administração para realizar um aumento do capital social da Companhia, que será submetida à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

O Conselho de Administração submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2014, às 15h, proposta de um aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 17.822.564,17, mediante capitalização de parcela das reservas de lucro, de modo a atender ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

Participações Industriais do Nordeste

Informações adicionais à proposta do Conselho de Administração para realizar um aumento do capital social da Companhia, que será submetida à deliberação dos acionistas da Participações Industriais do Nordeste S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.2014

Informações nos termos do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009

AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento do capital social da Companhia será no montante de R\$ 17.822.564,17, passando este de R\$ 79.190.970,62 para R\$ 97.013.534,79.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento do capital social da Companhia será realizado mediante capitalização de reservas de lucros.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Considerando que o saldo da reserva de lucros superou o valor do capital social da Companhia, a Administração da Companhia sugere que a Assembleia aprove o aumento do capital social da Companhia, de modo a atender ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

Como tal aumento será realizado mediante a capitalização de parte da reserva estatutária sem a distribuição de novas ações, não haverá modificação na composição acionária da Companhia.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável, já que o Conselho Fiscal não foi instalado.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

Participações Industriais do Nordeste

- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**
- l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**
 - i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**
 - ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**
 - iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**
 - iv. Cotação média nos últimos 90 dias**
- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**
- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**
 - i. Apresentar descrição completa dos bens**
 - ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**
 - iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal, e não haverá distribuição de novas ações.

- b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

Não haverá modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

- i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**
- ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações**
- iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**
- iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995**
- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso**

Não haverá distribuição de novas ações.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável.

- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível**

Participações Industriais do Nordeste

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**
- b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não aplicável.